



# ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVII Nº 113 SÃO LUÍS, TERÇA - FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 22 PÁGINAS

## SUMÁRIO

<b>ADITIVOS</b>	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros .....	01
<b>AVISOS</b>	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros .....	03 e 22
<b>COMUNICAÇÕES</b>	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outras.....	09
<b>CONTRATOS</b>	
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Outros.....	11
<b>CONVOCAÇÕES</b>	
Itabuna Agropecuária Ltda e Outras.....	17
<b>ERRATAS</b>	
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e Outras.....	18
<b>ESTATUTO</b>	
Instituto Brasileiro de Serviços Médicos .....	19
<b>NOTAS DE EMPENHO</b>	
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA e Outras ..	19
<b>NOTIFICAÇÃO</b>	
Secretaria de Estado da Infraestrutura.....	20
<b>TERMO DE ADESÃO</b>	
Câmara Municipal de Itinga do Maranhão .....	20
<b>TERMO DE CESSÃO</b>	
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores .....	20
<b>TERMO DE COOPERAÇÃO</b>	
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA .....	21
<b>TERMO DE DOAÇÃO</b>	
Consórcio Intermunicipal Multimodal - CIM .....	21
<b>TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO</b>	
Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão IPREV e Outro.....	21
<b>TERMO DE RATIFICAÇÃO</b>	
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH... ..	22

Assinado de forma digital por  
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA  
FIALHO COELHO:45215170304

## ADITIVOS

### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

**RESENHA DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº. 006/2022 – UGCC/SINFRA PROCESSO Nº. 70631/2023 – SINFRA. DAS PARTES:** O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Ed. Clodomir Milet, 3º andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Administração e Finanças a Sra. **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS**, conforme ID 0879004, designado pela Portaria nº12 de 07 de março de 2023, do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileira, casada, portadora

do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, residente e domiciliado nesta Capital e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.612.323/0001-07, neste ato representada na forma de seu Prefeito o SR. **JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, Portador do CPF nº 023.797.273-50. **DO OBJETO DO CONVÊNIO:** "EXECUÇÃO DO SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL LOCALIZADA NA QUADRA 25, DUQUE DE CAXIAS NO MUNICÍPIO". **CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO** O presente Termo Aditivo do Convênio nº 005/2022 – UGCC/SINFRA tem por objetivo a prorrogação do prazo de **Vigência** por mais 12 meses, contados a partir do dia **24/06/2023** com término previsto para **24/06/2024**. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de junho de 2023. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93. Instrução Normativa nº. 01/97, da STN/MF, e Instrução Normativa nº. 018, de 03 de setembro de 2008 do Tribunal de Contas do Estado do **ASSINATURAS:** **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS**, conforme ID 0879004, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, pela SINFRA e **JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS**, Portador do CPF nº 023.797.273-50 pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO. Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. **Maria José Mendes Vieira** Gestora de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA ID nº 00893905.

**RESENHA DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº. 007/2022 – UGCC/SINFRA PROCESSO Nº. 71336/2023 – SINFRA. DAS PARTES:** O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Ed. Clodomir Milet, 3º andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Administração e Finanças a Sra. **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS**, conforme ID 0879004, designado pela Portaria nº12 de 07 de março de 2023, do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileira, casada, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, residente e domiciliado nesta Capital e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.511.093/0001-06, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **ANTONIO VILSON MARREIROS FERAZ**, brasileiro, portador do RG nº. 072953702020-4 SSP e CPF nº. 015.576.183-80. **DO OBJETO DO CONVÊNIO:** "EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES NAS VIAS: RUA JOÃO TEIXERA, RUA DO POÇO, RUA 13 DE MAIO E RUA 3 IRMÃOS, NO MUNICÍPIO". **CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO** O presente Termo Aditivo do Convênio nº 008/2022 – UGCC/SINFRA tem por objetivo a prorrogação do prazo de **Vigência** por mais 12 meses, contados a partir do dia **30/06/2023** com término previsto para **01/07/2024**. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de junho de 2023. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93. Instrução Normativa nº. 01/97, da STN/MF, e Instrução Normativa nº. 018, de 03 de setembro de 2008 do Tribunal de Contas do Estado do **ASSINATURAS:** **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS**, conforme ID 0879004, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, pela SINFRA e **ANTONIO VILSON MARREIROS FERAZ**, brasileiro, portador do RG nº. 072953702020-4 SSP e CPF nº. 015.576.183-80 pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ. Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. **Maria José Mendes Vieira** Gestora de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA ID nº 00893905.





GEP, com fundamento no artigo 17, § 2º da Lei nº 8.666/1993, no Decreto nº 8.513/1982 e demais normas aplicáveis à espécie **DATA DE ASSINATURA**: 07 de junho de 2023. **ASSINATURAS**: *Guilberth Marinho Garcês* CPF Nº 915.829.203-97, *Felipe Costa Camarão* CPF nº 836.419.983-87 e *Carlos César Teixeira Ferreira* CPF 679.580.103-97. **ARQUIVAMENTO**: Pasta n.º 01/2023 sob n.º 39, em 15/06/2023, da **Secretaria Adjunta de Assuntos Jurídicos /SE-GE**P. **Rodolfo Vilar Macedo Sousa** Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos/SEGEP OAB/MA nº 14.424.

## TERMO DE COOPERAÇÃO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 007/2023 – TJMA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA (CGJMA) E, DE OUTRO LADO, O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS; CONFORME ABAIXO DESCRITO; DO OBJETO: INSTITUIR CÂMARA TÉCNICA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CTRF), COM A EFETIVA PARTICIPAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, POR MEIO DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA E DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, OBJETIVANDO COOPERAR, NO QUE COUBER, PARA A SOLUÇÃO DE PONTOS CONTROVERTIDOS ORIUNDOS DE DEMANDAS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA QUE TRAMITAM OU VIEREM A TRAMITAR NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABILITAÇÃO (SEMURH), UMA VEZ SOLICITADO PELA REFERIDA SECRETARIA, RESSALVADOS OS CASOS DE COMPETÊNCIA DA CÂMARA DE PREVENÇÃO E RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONFLITOS – CPRAC; DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, COM EFICÁCIA APÓS SUA PUBLICAÇÃO, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO E/OU ALTERADO, MEDIANTE TERMO ADITIVO, APÓS MANIFESTAÇÃO PRÉVIA DA(S) PARTE(S) INTERESSADA(S), POR ESCRITO, NO MÍNIMO 60 (SESENTA) DIAS ANTES DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA; DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: NÃO HAVERÁ TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS ENTRE OS COOPERANTES, CABENDO A CADA UM AS DESPESAS DECORRENTES DAS ATRIBUIÇÕES RESPECTIVAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO. DIANTE DO DISPOSTO NESTA CLÁUSULA, NÃO CABE À PRESTAÇÃO DE CONTAS ENTRE OS COOPERANTES; DATA DA ASSINATURA: 07/06/2023. **SIGNATÁRIOS**: DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; DESEMBARGADOR RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE - 1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO – TJMA; DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO - CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA – GGJ; EDUARDO SALIM BRAIDE - PREFEITO DE SÃO LUÍS (MA).

## TERMO DE DOAÇÃO

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL CIM

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE VALORES Nº 001/2023 - CIM. TERMO DE DOAÇÃO DE VALORES Nº 001/2023 – CIM; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2023; DOADOR: SAMUEL VIEIRA COUTINHO DOS SANTOS; DONATÁRIO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL – CIM, CNPJ nº 18.562.245/0001-78; OBJETO: Doação, sem ônus ou encargos,**

pelo DOADOR, da quantia de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para aplicação em Ações de Preservação Ambiental no âmbito do projeto “Adote uma nascente”; **SIGNATÁRIOS**: Samuel Vieira Coutinho dos Santos, pelo DOADOR e Francisco Dantas Ribeiro Filho, pelo DONATÁRIO. São Luís/MA, 15 de junho de 2023. **EMANOEL JORGE BEZERRA LUTIFI**-Procurador do CIM, OAB/MA 8.729.

## TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2022 - SEGEP TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – IPREV – Processo Administrativo nº 077277/2023 – IPREV - O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO – IPREV, inscrito no CNPJ nº 29.127.690/0001-26, com sede na Av. São Luís Rei de França, 03, nº 01, quadra 11, Turu, São Luís – MA, neste ato representado pela Sra. RAYSA QUEIROZ MACIEL, Presidente do Instituto de Previdência e Servidores do Estado do Maranhão- IPREV, portadora do CPF nº 049.414.583-89, no uso de suas atribuições legais, resolve HOMOLOGAR o objeto da contratação descrito na Adjudicação nº 127/2023-SEGEP, referente à utilização da Ata de Registro de Preços nº 145/2022 – SEGEP, decorrente do Pregão Presencial nº 005/2022 – SARP/MA, fundamentado no Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais legislações pertinentes. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, para atender às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão – IPREV/MA. EMPRESA: A.J. MIMA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS, inscrita sob o CNPJ de nº 29.539.736/0001-14. VALOR: R\$ 34.994,00 (trinta e quatro mil novecentos e noventa e quatro reais), para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. São Luís - MA, 15 de junho de 2023. RAYSA QUEIROZ MACIEL – PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO – IPREV.**

### CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TERMO DE ADESÃO À ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 026/2023 - CMV-ITINGA DO MARANHÃO/MA. ORIGEM:** Pregão Eletrônico nº 008/2023 - Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão/MA. O Presidente da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão/MA, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por lei, em face ao Parecer proferido pela Assessoria Jurídica, consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, e submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93, e demais normas pertinentes à espécie, resolve: HOMOLOGAR o procedimento de Adesão à Ata de Registro de Preços publicada pelo município de Itinga do Maranhão/MA, oriunda da licitação nº 008/2023 - modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica para Registro de Preços, cujo objeto é o Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de empresa para Fornecimento de Materiais de Expediente e Escritório, realizado pela Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão/MA. E considerando que todas as etapas pertinentes à adesão foram cumpridas, como o aceite da detentora da ARP, havendo também a anuência do Órgão Gerenciador, dentre outras citadas nos autos do Processo Administrativo citado acima. **RESUMO** - Homologa o presente Ato Administrativo nos termos abaixo apresentados: a) ADESÃO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nºs: 019 e 020/2023 (Prefeitura de Itinga do Maranhão/MA); b) LICITAÇÃO ORIGINÁRIA Nº: 008/2023; c) MODALIDADE: Pregão Eletrônico, para Registro de Preços; d) OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de empresa para